

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2017/FUNDESJ**  
**TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO**

A Superintendente da Fundação Municipal Educacional de São José – Profa. Ma. Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann e o Reitor do Centro Universitário Municipal de São José – USJ – Prof. Dr. Juarez Perfeito, no uso de suas atribuições regimentais, tornam pública a retificação do Edital nº 006/2017/FUNDESJ, nos seguintes termos:

1. O anexo II do Edital passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO II**

**FICHA DE PONTUAÇÃO DO CANDIDATO**

Candidato: \_\_\_\_\_

Vaga: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Itens de Análise	Referência	Resultado
<b>1. PÓS-GRADUAÇÃO</b> <b>*poderá pontuar apenas um item de cada categoria.</b>	<b>Máximo:</b> <b>4,0</b>	
1.1 Doutorado, recomendado pela CAPES/MEC, na área do curso ou da disciplina	4,0	
1.2 Mestrado, recomendado pela CAPES/MEC, na área do curso ou da disciplina	3,0	
1.3 Mestrado ou Doutorado, recomendado pela CAPES/MEC, em área distinta do curso ou disciplina	2,0	
1.4 Especialização na área da disciplina	1,0	



1.5 Especialização em área distinta da disciplina	0,5	
<b>2. TEMPO DE DOCÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR EM ÁREAS AFINS À DISCIPLINA</b>	<b>Máximo: 3,0</b>	
2.1 0,30 pontos por semestre completo		
<b>3. TEMPO DE DOCÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR EM ÁREAS DISTINTAS À DISCIPLINA</b>	<b>Máximo: 2,0</b>	
3.1 0,20 pontos por semestre completo		
<b>4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ACADÊMICA, OU EM OUTROS NÍVEIS DE ENSINO (EXCETO O SUPERIOR)</b>	<b>Máximo: 1,0</b>	
4.1 0,1 ponto por ano completo		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

2. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

São José, 06 de março de 2017.

**Profa. Ma. Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann**  
**Superintendente Fundação Educacional de São José – FUNDESJ**



**Prof. Dr. Juarez Perfeito**  
**Reitor do Centro Universitário Municipal de São José - USJ**